

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG –
Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 001/2026 –
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO INDUSTRIAL) LOCALIZADO NA RUA VICENTE XAVIER DE RESENDE, EM FACE A SOLICITAÇÃO DO SR. ARNALDO APARECIDO SILVA, EMPRESÁRIO, AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (1652/10) E LEI 2632/25 QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ALUGUEL APÓS INCENDIO ACOMETIDO EM TODA ESTRUTURA DA SEDE DE SUA EMPRESA, CAUSANDO DANOS IRREPARÁVEIS PARA A CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDA. LOCATÁRIO: GILMAR DE CARVALHO, CPF nº 263.026.836-53. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais perfazendo um valor total de contrato de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:10FCB1F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/01/2026. Edição 4194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>